



# SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



## COMUNICADO 04/2025

### CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS PRECIPITAÇÃO, NEVE, VENTO E AGITAÇÃO MARÍTIMA

#### Situação Meteorológica

De acordo com a informação disponibilizada pelo IPMA, prevê-se para os próximos dias 19 e 20 um agravamento das condições meteorológicas, nomeadamente, precipitação, neve, vento e agitação marítima, salientando-se os seguintes aspectos:

#### 19JAN

- **Períodos de chuva fraca** a partir da manhã no litoral oeste, aumentando de intensidade e estendendo-se gradualmente às regiões do interior no período da tarde;
- **Possibilidade de queda de neve** (sem possibilidade de acumulação) nas serras do Norte e Centro a partir da tarde;
- **Vento** até 30 km/h a predominar de sul/sueste, aumentando gradualmente a partir da tarde, até 40 km/h nas terras altas e na faixa costeira a norte do Cabo Espichel.

#### 20 JAN

- **Períodos de chuva forte** nas regiões do Centro e Sul, especialmente no período da tarde; acumulados de precipitação 12-24 UTC entre 20 a 40 mm para as regiões referidas;
- **Vento** no litoral com rajadas até 65km/h, especialmente no período da tarde, atingindo os 75 km/h nas terras altas;

**Agitação marítima** a partir de dia 21, podendo prolongar-se durante a restante semana.



# SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



## Efeitos Expectáveis

Atendendo à alteração das condições meteorológicas, com previsão de neve, precipitação, agitação marítima e vento, é expectável:

- Piso rodoviário escorregadio, e eventualmente obstruído, devido à eventual formação de lençóis de água;
- Possibilidade de queda de neve em áreas e altitudes onde habitualmente não se verifica;
- Dificuldades de drenagem em sistemas urbanos, nomeadamente as verificadas em períodos de preiamar, podendo causar inundações nos locais historicamente mais vulneráveis;
- Possíveis acidentes na orla costeira, devido à forte agitação marítima;
- Fenómenos geomorfológicos causados por instabilização de vertentes associados à neve, saturação dos solos e pela perda da sua consistência;
- Possibilidade de queda de ramos ou árvores, bem como de afetação de infraestruturas associadas às redes de comunicações e energia;
- Danos em estruturas montadas ou suspensas.

## MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO

O Serviço Municipal Proteção Civil de Mira recomenda à população a tomada das necessárias medidas de precaução para a mitigação dos efeitos anteriormente identificados, nomeadamente:

a) Nas áreas onde existe possibilidade de queda de neve:

1. Verificação das vias e dos sistemas de drenagem urbana, procedendo sempre que necessário à limpeza e desobstrução de vias, sumidouros, valetas e outros canais de drenagem, removendo folhas caídas das árvores, areias, pedras e outros detritos;
2. Garantir desobstrução dos sistemas das águas pluviais e retirada de inertes e outros objetos que possam ser arrastados ou criem obstáculos ao livre escoamento das águas de degelo;



# SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



3. Prestar atenção aos grupos mais vulneráveis (crianças nos primeiros anos de vida, doentes crónicos, pessoas idosas ou em condição de maior isolamento, trabalhadores que exerçam atividade no exterior e pessoas sem abrigo).

AN

**b) Cheias motivadas pelo transbordo do leito de cursos de água e agitação marítima:**

1. O arrastamento e deposição de materiais sólidos pelos cursos de água e o efeito do degelo pode contribuir, significativamente para o acréscimo dos efeitos das cheias. Por outro lado, zonas junto à orla costeira estão expostas aos fenómenos associados às marés e forte agitação marítima, em conjunto com o aumento dos caudais dos sistemas de drenagem, potenciam cheias, especialmente nos espaços urbanos;
2. Neste contexto, recomenda-se a adoção, entre outras, das seguintes medidas de precaução:
  - a) Ter especial cuidado na circulação junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
  - b) Desobstrução de linhas de água principalmente junto a pontes, aquedutos e outros estrangulamentos do escoamento e limpeza de linhas de água assoreadas;
  - c) Limpeza dos resíduos sólidos urbanos (muitos deles de grandes dimensões) depositados nos troços marginais dos cursos de água;
  - d) Recolha ou Trituração dos resíduos resultantes do corte dos salvados das áreas ardidas, de atividades agrícolas e florestais localizadas nas margens das linhas de água;
  - e) Verificação (e eventual reparação) de eventuais situações de desmoronamentos das margens das linhas de água, de modo a evitar obstruções ou estrangulamentos;
  - f) Inspeção visual de diques, ou outros aterros longitudinais às linhas de água, destinados a resguardar os terrenos marginais;
  - g) Identificação de novos “pontos críticos” (aglomerados populacionais, edificações, vias de comunicação, pontes/pontões, etc.).

**c) Instabilidade de taludes ou movimentos de massa motivados pela infiltração de água.**



# SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



1. A precipitação e o degelo podem aumentar a instabilidade de solos e rochas em vertentes. O aumento da instabilidade dessas vertentes, em especial junto de aglomerados populacionais, vias rodoviárias e ferroviárias, deve ser observado como

2. medida preventiva de acidentes causados por movimentos de massa (deslizamentos, desabamentos e outros);

3. A principal forma de identificar o potencial de ocorrência de movimentos de massa, é a observação direta, devendo realizar a mesma:

a) Em aterros e taludes de terra, devem observar-se possíveis deformações (abertura de fendas que significam arrastamento de material), bem como assentamentos devido às variações do nível da água nos terrenos.

4. A ocorrência de incêndios rurais pode reduzir o coberto vegetal, potenciando os movimentos de massa, causados por erosão intensificada e por alterações nas características das rochas face à exposição às temperaturas elevadas. Torna-se assim necessária, especial atenção a grandes blocos rochosos com sinais de exposição ao fogo e em posição instável;

5. Sempre que as observações feitas suscitem dúvidas, devem ser comunicadas ao SMPC respetivo, de forma a serem desencadeadas formas de medição de parâmetros e de monitorização dos fenómenos de instabilidade.

d) **No arrastamento para as vias rodoviárias de objetos soltos, ou ao desprendimento de estruturas móveis ou deficientemente fixadas, por efeito de episódios de vento:**

1. Efetuar a verificação de todas as estruturas que, pelas suas características (dimensão, formato, altura desde o solo, resistência ao vento), possam ser facilmente arrastadas ou levantadas dos seus suportes, procurando garantir que resistem aos ventos fortes;

2. Remover ou desmontar preventivamente as estruturas instáveis ou com potencial de risco, guardando-as em locais seguros sempre que ocorram ventos fortes previsíveis.

e) **Recomenda-se ainda:**

1) A adoção de uma condução defensiva, reduzindo a velocidade e tendo especial cuidado com a possível formação de gelo e neve nas vias rodoviárias;

2) Não estacionarem em zonas com histórico de inundações;



## SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL DE MIRA



- 3) Que se tenha especial cuidado na circulação e evitar atividades junto da orla costeira e zonas ribeirinhas historicamente mais vulneráveis a inundações rápidas;
- 4) Que assegurem a desobstrução dos sistemas de escoamento de águas pluviais dos quintais, ou varandas e a limpeza de sarjetas, algerozes e caleiras dos telhados de habitações;
- 5) Estar atento às informações da meteorologia e às indicações da Proteção Civil e Forças de Segurança. Qualquer situação anormal deverá ligar para os seguintes números de telefone:

112- Linha nacional

231 480 670 – Bombeiros Voluntários de Mira

916 601 234– Serviço Municipal de Proteção Civil.

Mira, 17 de janeiro de 2025

O Coordenador Operacional Municipal

Ângelo Manuel Morais Lopes, Dr.